**Edital Nº 010/2019**

**PUBLICA HORÁRIO, LOCAIS E RECOMENDAÇÕES PARA USO DO TRANSPORTE PÚBLICO**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Jacuizinho/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), e da Lei Municipal Nº 074/2001 combinada com a Lei Municipal Nº 975/2015, torna público horário, locais e recomendações para uso do transporte público na eleição para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. **LOCAL**

O transporte será oferecido a todos os eleitores do interior, sendo feito no mesmo roteiro das linhas do transporte escolar.

1. **HORÁRIO**

Os transportadores iniciarão o transporte saindo dos locais de costume das linhas do transporte escolar às 7h.

1. **RECOMENDAÇÕES**

Para utilizar o transporte, tanto candidatos como eleitores, terão que manter boa conduta e não usar de qualquer tipo de propaganda ou aliciamento de eleitores, sendo que poderá acarretar impedimento de utilizar o transporte, bem como processo de impugnação de candidatura por parte da comissão eleitoral contra o candidato.

**Jacuizinho, 27 de setembro de 2019.**

**Liamara Rezende de Matos**

**Presidente do Conselho Municipal dos**

**Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA**

**Jacuizinho/RS**